PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE – SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

EDITAL PPGDRMA Nº 02/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o segundo semestre de 2025.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e http://mestrados.uemg.br/ppgdrma.

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 10/07/2025 a 25/07/2025.
- **2.2** As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link : https://forms.gle/yUa9Yce5RH4K2ajQ9 .
- **2.2.1** No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:
 - a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
 - b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
 - c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
 - d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.
- 2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer a 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.
- **2.4** As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste edital.
- **2.5** A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **28/07/2025**, nos endereços <u>www.uemg.br</u> e http://mestrados.uemg.br/ppgdrma.
- **2.6** A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **31/07/2025**, nos endereços <u>www.uemg.br</u> e http://mestrados.uemg.br/ppgdrma.

2.7 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal n° 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

	PLINAS OFERTAI					Nº
Disciplina	Professor(a)	CH*	CR**	Dia/horário	Horário	de vagas
Introdução à Agricultura Agroecológica	Prof ^{a.} Dr ^{a.} Amanda Fialho	45	03	23/08/25- 26/08/25-30/08/25- 02/09/25 -08/09/25- 13/09/25-16/09/25-20/09/25- 23/09/25-27/09/25-04/10/25.	19h às 22h - sábado 7h às 12h	1
Metodologia para Elaboração de Projetos Técnicos e Científicos	Prof ^{a.} D ^{ra.} Amanda Fialho	60	04	25/08/25-01/09/25-15/09/25- 22/09/25-29/09/25-06/10/25- 07/10/25-13/10/25-14/10/25- 20/10/25-21/10/25-27/10/25- 28/10/25-03/11/25-04/11/25- 10/11/25-11/11/25-17/11/25.	19h às 22h - sábado 7h às 12h	2
Oficina de Projetos Socioambientais	Prof. Dr. Bruno Silva Pires	45	03	27/08/2025-03/09/2025- 10/09/2025-17/09/2025- 24/09/2025-01/10/2025- 08/10/2025-15/10/2025- 22/10/2025-29/10/2025- 05/11/2025.	19h às 22h - sábado 7h às 12h	3
Políticas Públicas e Planejamento Urbano	Prof. Dr. Eduardo Meireles	60	04	02/10/2025-03/10/2025- 04/10/2025-17/10/2025- 18/10/2025-07/11/2025- 08/11/2025-01/12/2025- 04/12/2025-08/12/2025- 11/12/2025-15/12/2025.	19h às 22h - sábado 7h às 12h	5
Tópicos em Saneamento	Prof. Dr. Rômulo Amaral Faustino Magri	45	03	13/08/2025-14/08/2025- 15/08/2025-20/08/2025- 21/08/2025-29/08/2025- 09/09/2025-19/09/2025- 30/09/2025-24/10/2025- 12/11/2025-18/11/2025- 19/11/2025-25/11/2025- 02/12/2025	19h às 22h - sábado 7h às 12h	2

^{*}Carga horária total da disciplina. ** Número de créditos totais da disciplina.

4. DA AVALIAÇÃO

- **4.1** A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.
- **4.2** A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro

abaixo:

Critérios	Máximo de pontos
 Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos. Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos. Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos. Nota média do histórico escolar: máx. 9 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível). Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máx.5 pontos. Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máx. 5 pontos. Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados: Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por trabalho publicado, máx. 8 pontos. Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máx. 6 pontos. Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máx. 4 pontos. Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máx. 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máx. 8. 	70
- Justificativa de motivação e interesse na disciplina: Texto de no máximo 350 palavras.	30
Total	100

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Primeira Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

5. DO RESULTADO

- **5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **08/08/2025** nos endereços www.uemg.br e http://mestrados.uemg.br/ppgdrma.
- **5.2** O resultado final da seleção será publicado no dia **15/08/2025** nos endereços www.uemg.br e http://mestrados.uemg.br/ppgdrma.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.
- **6.2** Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados pelo link: https://forms.gle/Y7iMHKdjcbPFcEoWA
- **6.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo pelo link: https://forms.gle/Y7iMHKdjcbPFcEoWA
- **6.4** Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.
- **6.5** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

- **7.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula, presencialmente, na secretaria do programa de mestrado, na unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG, nos dias 18 e 19 de agosto, das 7h às 12h e das 13h às 17h.
- **7.2** A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará ao(à) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula, que deverá ser preenchido e assinado.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos pessoais para conferência, sendo eles: certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, comprovante de endereço, declaração da Justiça Eleitoral; diploma e histórico de graduação ou pós-graduação e uma foto 3x4.

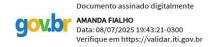
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA			
Inscrições	10/07/2025 a 25/07/2025			
Publicação – Relação preliminar de inscritos	28/07/2025			
Recursos contra a relação de inscritos	29/07/2025 e 30/07/2025			
Publicação – Relação homologada de inscritos	31/07/2025			
Publicação – Resultado Preliminar	08/08/2025			
Recursos contra o resultado preliminar	11/08/2025 e 12/08/2025			
Publicação – Resultado Final	15/08/2025			
Matrícula	18/08/2025 a 19/08/2025			
Início das aulas	20/08/2025			

Passos, 08 de julho de 2025.



Coordenadora Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio ambiente PPGDRMA-UEMG-Passos

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado	ao professor	responsável	pela	disciplin	na a se	er ofertada	como	isolada	a do
Programa de	Pós-Graduaçã	io em Deser	nvolvii	mento R	Regiona	ıl e Meio .	Ambien	te – E	dital
02/2025.									

Número de Inscrição do(a)
Candidato(a): Nome do
Candidato(a):
Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

Local, de de 2025.